



TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 15/2021

CHAMAMENTO 03

**CONTAS PAGAS EM
MAIO/2023**

BANCO: SANTANDER

AGÊNCIA: 0123

CONTA CORRENTE: 130042466

**CHAMAMENTO 3 - CENTRO DIA**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 15/2021

Competencia: 04/2023

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE
01 Banco Santander	0123	130042466

QTD	NOME	Tipo de Contrato	CPF	FUNÇÃO	SALARIO	STATUS	NF Nº	EMIÇÃO NF
01	RNP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI	CNPJ	355.156.58/0001-10	Educador Coordenador	R\$ 3.474,83	PAGO	36	04/mai

01	MARIA PURES DA SILVA COSTA	MEI	093.435.468-67	Financeiro	R\$ 4.000,00	PAGO	41	10/mai
----	----------------------------	-----	----------------	------------	--------------	------	----	--------

01	FERNANDES NEVES CONTABILIDADE LTDA	CNPJ	30.821.823/0001-75	Contador	R\$ 2.369,94	PAGO	69	04/mai
----	------------------------------------	------	--------------------	----------	--------------	------	----	--------

01	GEAN MAIKE CARDOSO DA SILVA	CONTRATO	411.048.248-84	Jurídico	R\$ 1.700,00	PAGO		
----	-----------------------------	----------	----------------	----------	--------------	------	--	--

01	MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA	CNPJ	13.728.648-0001/20	Veiculo Adaptado com Combustivel	R\$ 6.800,00	PAGO	68	04/mai
----	-------------------------------------	------	--------------------	----------------------------------	--------------	------	----	--------

01	ALAN MANUEL PEREIRA	CLT	365.567.568-22	Educador Social	R\$ 1.823,00	PAGO		
02	EVAN LISA SANTOS DE SANTANA	CLT	386.088.008-02	Educador Social	R\$ 1.501,00	PAGO		
03	ROSIMEIRE DA CRUZ OLIVEIRA	CLT	223.501.348-14	Educador Social	R\$ 1.405,00	PAGO		
04	SANDRA DOS SANTOS MARTINS	CLT	329.819.948-67	Educador Social	R\$ 1.820,00	PAGO		
05	SANDRO PAIVA NEVES	CLT	108.394.348-04	Educador Social	R\$ 1.441,00	PAGO		
06	SIBELE APARECIDA DOS SANTOS	CLT	133.876.718-65	Educador Social	R\$ 1.721,00	PAGO		
07	SIMONE DE MENEZES	CLT	370.379.658-80	Educador Social	R\$ 1.363,00	PAGO		
08	VALDEMIR TRINDADE ARAGÃO	CLT	437.211.668-33	Educador Social	R\$ 1.756,00	PAGO		

01	MARIA BERNADETTE CECCHI CARDOZO	CLT	971.085.618-91	Motorista	R\$ 2.182,00	PAGO		
----	---------------------------------	-----	----------------	-----------	--------------	------	--	--

01	GISELE DOS SANTOS PUTINI	CONTRATO	-	Fisioterapeuta	R\$ 3.200,00	PAGO		
----	--------------------------	----------	---	----------------	--------------	------	--	--

01	VALE REFEIÇÃO	R\$ 3.625,12	PAGO
02	VALE TRANSPORTE	R\$ 1.029,59	PAGO
03	FGTS	R\$ 1.328,35	PAGO
04	INSS	R\$ 6.404,86	PAGO
05	DARF PIS	R\$ 181,06	PAGO
06	DARF IRRF	R\$ 46,77	PAGO
07	BEM ESTAR SOCIAL	R\$ 238,68	PAGO
08	MONGERAL - SEGURO DE VIDA - (Doenças Graves)	R\$ 11,30	PAGO
09	MONGERAL (SEGURO DE VIDA)	R\$ 84,21	PAGO

O BOLETO REFERENTE AOS SEGUROS FORAM PAGOS NA CONTA DO CHAMAMENTO 2, E ATE ESSA DATA NÃO EFETUAMOS A DEVOLUÇÃO DOS VALORES PARA A CONTA QUE PERTENCE AO CHAMAMENTO ACIMA, POIS AINDA NÃO RECEBEMOS O REPASSE DO MÊS DE ABRIL.

A DARF INSS FOI PAGO NA CONTA DO CHAMAMENTO 02 - NÃO FOI FEITO A DEVOLUÇÃO POIS NÃO TEMOS DINHEIRO SUFICIENTE EM CONTA!



À
Secretaria De Desenvolvimento Social – Sedes
Sra. Helena Souza Marcon
Assunto: Prestação de Contas – Comp.04/2023

JUSTIFICATIVAS

- **TERMO DE COLABORAÇÃO: 15/2021 – Chamamento: 03**


Venho por meio desta informar que devido ao atraso no recebimento de Recurso, o pagamento dos prestadores de Serviços **RNP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, FERNANDES NEVES CONTABILIDADE LTDA, GEAN MAIKE CARDOSO DA SILVA, MARIA PURES DA SILVA e MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA** referente ao mês de Março foi efetuado no dia 05/05/2023.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ nº 26.702.577/0001-39

	Município da Estância Balneária de São Vicente - SP Secretaria Municipal de Fazenda (13) 3579-1300 - www.saovicente.sp.gov.br	NFS-e	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
---	--	--------------	------------------------------------

	RNP ACESSORIA EMPRESARIAL EIRELI RNP ACESSORIA EMPRESARIAL - (13) 99716-3256 Inscrição Municipal: 068345 - CPF/CNPJ: 35515658000110 RUA ALVES DO BUGRE 490 PARQUE SÃO VICENTE São Vicente SP 11365350 rafaelnévespinto@gmail.com (13) 99716-3256
---	---

Identificação da NFS-e

Natureza da Operação Tributação no município /	Data de Emissão 06/04/2023	Código de Verificação 4F7E9C011	Número da Nota 35
Local do Serviço São Vicente	Município Incidência São Vicente	Número do RPS 35	

Tomador de Serviços

Inscrição Municipal:	CPF/CNPJ: 26702577000139
Nome/Razão Social:	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
Endereço:	R CARD ARCOVERDE 1641 SALA 93/94 PINHEIROS 05407002
Município: São Paulo UF: SP Email:	NFE@BIOGESP.COM.BR

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COORDENADOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 33096/2021, CHAMAMENTO 03/2021: NO MÊS DE MARÇO DE 01/03/2023 A 31/03/2023.

Retenções

PIS (R\$) R\$ 0,00	COFINS (R\$) R\$ 0,00	INSS (%) R\$ 0,00	IRRF (R\$) R\$ 0,00	Outras Retenções (R\$) R\$ 0,00	ISS (R\$) R\$ 0,00	CSLL (R\$) R\$ 0,00
-----------------------	--------------------------	----------------------	------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------

Cálculo do Imposto Sobre Serviços - ISS

Valor dos Serviços R\$3.474,83	Desc. Incod. R\$0,00	Deduções R\$0,00	Base de Cálculo R\$3.474,83	Alíquota 3 %	ISS R\$104,24	Total Retenções R\$0,00
-----------------------------------	-------------------------	---------------------	--------------------------------	-----------------	------------------	----------------------------

Valor Líquido da NFS-e	R\$3.474,83
-------------------------------	--------------------

Código dos serviços

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Atividade do município

[Cnae: 7020400] 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Informações Adicionais

--

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 13.005557.3

Favorecido: Fernandes Neves Contabilidade L

Valor: R\$ 3.474,83

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 0135 13 005557-3

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:05/05/2023
376625A86145D3413584665
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

referente à marca.

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 13.005557.3

Favorecido: Fernandes Neves Contabilidade L

Valor: R\$ 2.369,94

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 0135 13 005557-3

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:05/05/2023
376625A86145D3413584665
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

referente à marca



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a **BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, n.º 1641 – salas 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MAIKE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.711.494/0001-49, registro na OAB/SP n.º 46074, com sede à Rua Frei Gaspar, n.º 739 – sala 112 A – Centro, em São Vicente/SP, e-mail contato@maikeadvogados.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Gean Maike Cardoso da Silva, advogado inscrito na OAB/SP sob o n.º 473.452, portador da cédula de identidade RG n.º 48.880.896 SSP/SP e CPF n.º 411.048.248-84, e-mail gean@maikeadvogados.com, residente e domiciliada à Rua Vitor Torquato dos Santos, n.º 303 – Parque das Bandeiras – São Vicente/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

1.2 – Constitui obrigação da CONTRATADA a prestação dos serviços de assessoria jurídica consultiva à CONTRATANTE nas matérias que disserem respeito ao Termo de Colaboração n. 015/2021.

1.3 – Sempre que for necessária a apresentação de parecer jurídico a respeito de determinada matéria, este deverá ser solicitado através do e-mail gean@maikeadvogados.com, com a síntese dos fatos ocorridos e os questionamentos para os quais a CONTRATANTE necessitar de esclarecimento.

1.4 – O presente contrato de prestação de serviços não abrange a atuação, por parte do CONTRATADO, na defesa de causas judiciais nas quais a CONTRATANTE figure, seja no polo ativo ou passivo da demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

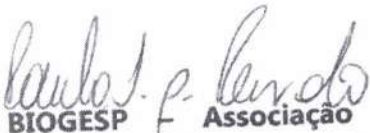
5.4 – Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência.

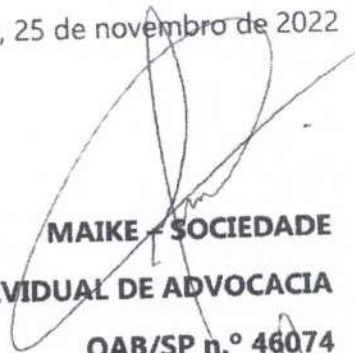
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 25 de novembro de 2022


BIOGESP Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE


MAIKE - SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OAB/SP n.º 46074
CONTRATADO(A)



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor Pago
R\$ 1.700,00

Identificação do pagamento
-

Informação para o pagador
-

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento
-

Receber após o vencimento
-

Valor original
R\$ 0,00

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Juros
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Dados do receptor

Para
Gean Maike Cardoso da Silva

Chave
41104824884

CPF/CNPJ
411.048.248-84

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
90400888

ID/Transação
E90400888202305051923YN688848
103

Data/Hora da transação
05/05/2023 - 16:23:12

Código de autenticação
IBE06CCABBB7DB19A4DC3BB

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

referente à margem.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00000040

Data e Hora de Emissão

17/04/2023 15:44:57

Código de Verificação

YNWR-Y9IJ

20230418u43236667000109

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **43.236.667/0001-09**Inscrição Municipal: **7.049.239-5**Nome/Razão Social: **MARIA PURES DA SILVA COSTA 09334546867**Endereço: **R GENERAL JARDIM 00076, APT 22 - VILA BUARQUE - CEP: 01223-010**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO**CPF/CNPJ: **26.702.577/0001-39**Inscrição Municipal: **6.149.202-7**Endereço: **R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002**Município: **São Paulo**UF: **SP** E-mail: **nfe@biogesp.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de Analista Financeiro no Chamamento Publico nº 003/2021, no município de São Vicente/SP, referente ao mês de março/2023.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e foi emitida por um MEI - Microempreendedor Individual;



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor Pago
R\$ 4.000,00

Identificação do pagamento

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466Valor original
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Informação para o pagador

Data de vencimento

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Informações adicionais

Receber após o vencimento

Juros
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
MARIA PURES DA SILVA COSTAChave
+5511970332735CPF/CNPJ
093.345.468-67

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
90400888ID/Transação
E90400888202305051923YN688828
987Data/Hora da transação
05/05/2023 - 16:23:12Código de autenticação
IBE067A1A774DFF164A1096

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

referente à margem.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a **BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39**, com sede à Rua Cunha Gago, 700 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Sra. **Maria Puresa da Silva Costa**, autônoma, RG n.º 29.497.096-4 e CPF n.º 093.435.468-67, residente e domiciliada à Rua General Jardim, n.º 76, apto 22, no bairro Vila Buarque, em São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Administração Financeira pela **CONTRATADA**, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A **CONTRATADA** deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, coordenar todas as atividades financeiras desenvolvidas pela **CONTRATANTE**, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor fixo mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A **CONTRATANTE** poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela **CONTRATADA**, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da **CONTRATADA**, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela **CONTRATADA**.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por empregado a empregador, possuindo a **CONTRATADA** plena autonomia e independência.



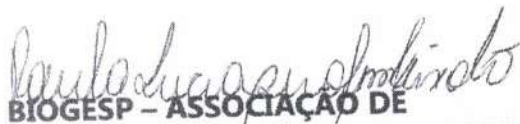
ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 21 de julho de 2021


**BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE
GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E SOCIAIS**
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39


MARIA PURES DA SILVA COSTA
CPF n.º 093.345.468-67
**AUTÔNOMA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS


Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641– Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, a **Sra. Maria Puresa da Silva Costa, Analista Financeiro, e CPF n.º 093.345.468-67**, residente e domiciliada à Rua General Jardim, n.º 76 – apto 22 – Vila Buarque – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado em 21 de julho de 2021, passando a “Cláusula Segunda – do Prazo”, a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de forma contínua a data de término do prazo inicial do Contrato, totalizando o prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência desde a data de assinatura do Contrato.”

Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens não conflitantes.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.


**BIOGESP – Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE**

São Paulo, 20 de julho de 2022


**Maria Puresa da Silva
Costa
CPF n.º 093.345.468-67
CONTRATADA**

Testemunhas:



MÁRTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA

RUA PREFEITO RODOLPHO MIKULASCH, 252, PARQUE
DAS BANDEIRAS, SÃO VICENTE - SP - CEP 11346-100

CNPJ 13.728.648/0001-20 TELEFONE (13) 99741-5000

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 000067

Emissão: 06/04/2023

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente

BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ / CPF

26.702.577/0001-39

Endereço

Rua Card Arcoverde, 1641, Sala 93/94

Bairro

Pinheiros

CEP

05407-002

UF

SP

Cidade

São Paulo

Inscrição Estadual

-

Telefone

(13) 99741-5000

CONTRATO

Termo de Colaboração nº 015/2021 - Firmado entre a contratante e a Prefeitura Municipal de São Vicente

OBSERVAÇÃO

MÊS DE LOCAÇÃO: MARÇO/2023

PERÍODO DE LOCAÇÃO A QUE SE REFERE A FATURA: 01/03/2023 A 31/03/2023

DADOS DA LOCAÇÃO

LOCAÇÃO DO VEÍCULO DOBLO ESSENCE, DA MARCA FIAT, ANO FABRICAÇÃO 2016, ANO MODELO 2017, CHASSI 9BD1196GDH1139946, COR PRATA, PLACA PYS2749, REGISTRADO NO DETRAN COM CÓDIGO DE RENAVAM SOB O N°01103609146 VINCULADO DIRETAMENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 015/2021,

Valor Total da Fatura: R\$ 6.800,00

RECEBI(EMOS) DE EMPRESA . AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000067

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor Pago
R\$ 6.800,00Identificação do pagamento
-Informação para o pagador
-Informações adicionais
-Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466Data de vencimento
-Receber após o vencimento
-Valor original
R\$ 0,00Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do receptor

Para
MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES
LTDAChave
13728648000120CPF/CNPJ
13.728.648/0001-20

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
90400888ID/Transação
E90400888202305051923YN688901
637Data/Hora da transação
05/05/2023 - 16:23:12Código de autenticação
IBE06712A02B3FE254B8C84Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)*referente à marca.*



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 13.728.648/0001-20, sediada na Rua Prefeito Rodolpho Mikulasch, 210 – Parque das Bandeiras, no Município de São Vicente/SP, sob o CEP de n.º 11.346-100 doravante denominada LOCADORA;

LOCATÁRIA: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 26.702.577/0001-39, sediada na Rua Cardeal Arcoverde, 1641, sala 93/94 – Pinheiros no Município de São Paulo/SP, doravante denominada LOCATÁRIA;

Firmam, de comum acordo, o presente contrato de locação de veículos, que será regido de acordo com as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a locação do veículo Doblo Essence, da marca Fiat, ano fabricação 2016, ano modelo 2017, chassi 9BD1196GDH1139946, cor prata, placa PYS2749, registrado no DETRAN com código de RENAVAM sob o n.º 01103609146 vinculado diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.1 – O custo do combustível para abastecimento do veículo correrá por conta da LOCADORA, sem limite de quilometragem rodados por mês.

2 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de aluguel, o valor fixo mensal de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da locação.

Parágrafo único: Multas de trânsito, reembolsos por danos causados ao
Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com.

R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, n.º210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



veículo alugado, indenizações por danos causados a terceiros e/ou seus bens, serão cobrados posteriormente ao fechamento do Contrato de Aluguel, por impossibilidade de apuração imediata dos seus valores.

4 – O prazo do vencimento do aluguel é na data de 11/07/2023 devendo o LOCATÁRIO devolver o veículo no dia, hora e local contratado. A prorrogação do vencimento dependerá de prévia autorização escrita da LOCADORA.

4.1 – Se o veículo não for devolvido no prazo do vencimento contratados, e não houver a prévia autorização escrita da LOCADORA para a prorrogação, o LOCATÁRIO será automaticamente considerado fiel depositário do mesmo, com as responsabilidades criminais e civis decorrentes.

4.2 – Se constatado que o LOCATÁRIO está utilizando o veículo alugado com negligência, imperícia ou imprudência a LOCADORA poderá dar rescindido o Contrato do Aluguel, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, e sem maiores formalidades, proceder ao recolhimento do veículo. Este procedimento não ensejará ao LOCATÁRIO, qualquer pretensão para ação indenizatória, reparatória ou compensatória, a qualquer tempo.

4.2.1 – A rescisão antecipada não isentará o LOCATÁRIO da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais até a data da efetiva devolução à LOCADORA, nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apurados após a referida rescisão.

5 – Das Coberturas de Risco do Veículo:

5.1 – O veículo objeto do presente Contrato de Aluguel, independentemente de opção do LOCATÁRIO, tem as seguintes coberturas.

5.1.1 – Parcial contra danos materiais decorrentes da colisão e/ou incêndio, com participação obrigatória do LOCATÁRIO de 15% (quinze por cento) do valor público de venda de modelo similar 0 (zero) Km, posto na cidade de origem do aluguel, mais lucros cessantes durante o período em que o veículo estiver parado para conserto, limitado a 60 (sessenta) dias.

5.1.2 – Parcial nos casos de roubo ou furto, com participação obrigatória do LOCATÁRIO de 20% (vinte por cento) do valor público de venda de modelo similar 0 (zero) Km, posto na cidade de origem do aluguel, mais lucros
Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com

R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



cessantes limitados a 60 (sessenta) dias.

5.2 – Cumprir por si ou o condutor indicado e habilitado, seja ele proposto ou não todas as condições estabelecidas no presente contrato de Aluguel.

6 – Das Obrigações da Locadora:

6.1 – Entregar ao LOCATÁRIO o veículo em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento.

6.2 – Em horário comercial, prestar assistência técnica – mecânica ao veículo alugado, visando sua perfeita utilização pelo LOCATÁRIO, substituindo-o caso julgar necessário.

6.3 – Cancelar ao LOCATÁRIO, a isenção de responsabilidades indenizatórias nos casos de colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo alugado, desde que observadas todas as condições contratadas e previstas neste Contrato de Aluguel.

7 – Das Obrigações do Locatário:

7.1 – Utilizar o veículo alugado somente no território nacional, salvo autorização em contrário por escrito da LOCADORA, e em vias que apresentem condições normais de rodagem e adequadas à sua destinação.

7.2 – Utilizar o veículo alugado somente para os fins indicados no Certificado de Registro do Veículo e/ou de acordo com as especificações do fabricante.

7.3 – Utilizar o veículo alugado sempre de acordo com os regulamentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito e pelo Departamento Estadual de Trânsito.

7.4 – Utilizar, sempre que estacionar, seja qual for o tempo de permanência, o dispositivo antifurto do veículo, evitando ainda o estacionamento em locais desertos e/ou perigosos.

7.5 – Comunicar imediatamente à LOCADORA, qualquer problema no veículo que venha a comprometer a sua segurança, funcionamento ou regularização
Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com

R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



junto as autoridades competentes, sob pena de arcar com todas as despesas decorrentes da omissão.

7.6 – Requerer, em caso de acidentes de trânsito, a realização da Perícia – Danos ou Perícia-Crime (esta existindo vítima) ao DETRAN ou a autoridade competente, devendo entregar o Laudo-Pericial à LOCADORA no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar do evento. Inexistindo condições para realização da perícia, toma – ser obrigatória a solicitação da presença de autoridade policial no local para anotações e emissão do Boletim sobre Ocorrência.

7.7 – Providenciar, em caso de furto ou roubo do veículo alugado, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do evento ou de que tenha tido conhecimento, o Boletim sobre Ocorrência perante a Delegacia especializada de Furto de Veículo ou, na impossibilidade, perante repartição policial competente, devendo entregá-lo no prazo máximo de 12 (doze) horas a contar da hora do registro do evento, para validade das isenções indenizatórias que lhe foram contratualmente conferidas.

7.8 – Não infringir, pôr si ou condutor autorizado, seja ele preposto ou não qualquer das cláusulas e condições deste Contrato de Aluguel, sob pena de sua rescisão automática e a perda das isenções de responsabilidades indenizatórias e/ou vantagens que lhe tenham sido asseguradas.

8 – Das Formas de Cobranças:

8.1 – O LOCATÁRIO reconhece o valor apurado neste instrumento como dívida líquida, certa e exigível, legitimando a cobrança via Ação de Execução nos termos do Código do Processo Civil.

8.2 – A LOCADORA poderá, a seu exclusivo critério, cobrar antecipadamente o valor referente aos serviços e as despesas dos alugueis, ou conceder prazos para pagamento, com ou sem encargos financeiros.

8.3 – A liquidação atrasada por parte do LOCATÁRIO, dos valores devidos à LOCADORA ocasionará acréscimo de multa e juros de mora, de acordo com as taxas bancárias usuais e/ou vigentes.

8.4 – A LOCADORA poderá optar pelas vias ordinárias para qualquer
Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com

R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



10 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, portanto, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma as duas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Vicente, 15 de julho de 2022.

MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA
CNPJ n.º 13.728.648/0001-20


BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39

3



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/05/2023 - 11:50:14

01-RAZÃO SOCIAL/NOME BIOGESP ASS GESTAO EXEC SERVS PUB SOCI				02-DDD/TELEFONE (0011)30301833
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 16.604,41	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 26.702.577/0001-39	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.328,35	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.328,35
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858300000130 283501792304 507676050823 670257700012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/05/2023 - 11:50:14

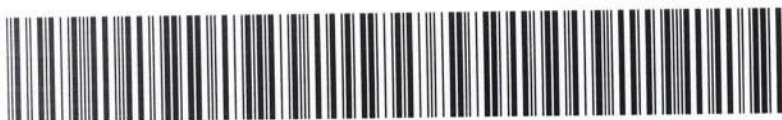
01-RAZÃO SOCIAL/NOME BIOGESP ASS GESTAO EXEC SERVS PUB SOCI				02-DDD/TELEFONE (0011)30301833
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 16.604,41	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 26.702.577/0001-39	11-COMPETÊNCIA 04/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/05/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.328,35	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.328,35
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/05/2023

858300000130 283501792304 507676050823 670257700012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



du

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO RECOLHIMENTO - FGTS GRF

Código de Barras: 85830000013-0 28350179230-4 50767605082-3 67025770001-2
Empresa: FGTS GRF CONVENIO 0179
CNPJ: 26.702.577/0001-39
Data de Validade: 07/05/2023
Competencia: 04/2023
Valor Recolhido: R\$ 1.328,35
Data de Pagamento: 05/05/2023
Data da Transacao: 05/05/2023
Hora da Transacao: 16:23:12
Canal: INTERNET BANKING
Autenticacao: IBEB4499B4A3EBE49C99EE0
Convenio de Arrecadacao: 00336915000950017913

Documento pago dentro das condições definidas no ofício DIFUG/GEPAS 135/2003.

Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

 <p>Município da Estância Balneária de São Vicente - SP Secretaria Municipal de Fazenda (13) 3579-1300 -www.saovicente.sp.gov.br</p>	<p>NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica</p>
--	--

 <p>RNP ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI RNP ASSESSORIA EMPRESARIAL - (13) 99716-3256 Inscrição Municipal: 068345 - CPF/CNPJ: 35515658000110 RUA ALVES DO BUGRE 490 PARQUE SÃO VICENTE São Vicente SP 11365350 rafaelnevespinto@gmail.com (13) 99716-3256</p>
--

Identificação da NFS-e

Natureza da Operação Tributação no município /	Data de Emissão 04/05/2023	Código de Verificação 1CEBB7C12	Número da Nota 36
Local do Serviço São Vicente	Município Incidência São Vicente	Número do RPS 36	

Tomador de Serviços

Inscrição Municipal: CPF/CNPJ:	26702577000139
Nome/Razão Social:	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
Endereço:	R CARD ARCOVERDE 1641 SALA 93/94 PINHEIROS 05407002
Município: São Paulo UF: SP Email:	NFE@BIOGESP.COM.BR

Descrição dos Serviços

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE COORDENADOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 33096/2021, CHAMAMENTO 03/2021: NO MÊS DE ABRIL DE 01/04/2023 A 30/04/2023.

Retenções

PIS (R\$) R\$ 0,00	COFINS (R\$) R\$ 0,00	INSS (%) R\$ 0,00	IRRF (R\$) R\$ 0,00	Outras Retenções (R\$) R\$ 0,00	ISS (R\$) R\$ 0,00	CSLL (R\$) R\$ 0,00
-----------------------	--------------------------	----------------------	------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------

Cálculo do Imposto Sobre Serviços - ISS

Valor dos Serviços R\$3.474,83	Desc. Incod. R\$0,00	Deduções R\$0,00	Base de Cálculo R\$3.474,83	Alíquota 3 %	ISS R\$104,24	Total Retenções R\$0,00
-----------------------------------	-------------------------	---------------------	--------------------------------	-----------------	------------------	----------------------------

Valor Líquido da NFS-e	R\$3.474,83
------------------------	--------------------

<p>Código dos serviços</p> <p>17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.</p>
--

<p>Atividade do município</p> <p>[Cnae: 7020400] 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p>
--

Informações Adicionais

--

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 13.005557.3

Favorecido: Fernandes Neves Contabilidade L

Valor: R\$ 3.474,83

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 0135 13 005557-3

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
375625686175C341C964695
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



FERNANDES NEVES CONTABILIDADE LTDA
30.817.823/0001-75
RUA LIMEIRA, 124
BOQUEIRÃO - PRAIA GRANDE/SP
(13) 99616-3256 / (13) 98110-1564
FLYNCCONTABILIDADE@GMAIL.COM

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS

Nº 00069

DATA DE EMISSÃO 04/05/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ	
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS		26.702.577/0001-39	
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94		PINHEIROS	
CEP	MUNICIPIO	TELEFONE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
05407-002	SÃO PAULO	(13) 99741-5000	

DADOS DO SERVIÇO

CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33096/2021, CHAMAMENTO 03/2021: ÁREA CONTÁBIL E ÁREA FISCAL, NO MÊS DE ABRIL	R\$	2.369,94

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES/OBSERVAÇÕES
--

CONTADOR RESPONSÁVEL
ERICK VIANA DOS SANTOS
CRC: 1SP297096/O-5

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 13.005557.3

Favorecido: Fernandes Neves Contabilidade L

Valor: R\$ 2.369,94

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 0135 13 005557-3

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
375625686175C341C964695
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39						Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023		
01498 ALAN MANUEL PEREIRA DA COSTA PIS:20373416800 CBO:5153-05 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo:3442 Educador Social						Folha: 01 Funcionário desde: 01/01/2023		
Banco:						Ag.: C/C.:		
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____ DATA
30	00001	Salário do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00		
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	7,00	média variáveis	16,84	117,88		
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40		
1	01002	Adicional Jornada Noturna	148,77	30.00%HN=60:00m	8,68	387,40		
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,75		
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,75	
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.302,00		78,12	
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.067,68		166,56	
						Total vencimentos	Total descontos	
						2.068,43	245,43	
						Vr. Líquido ➔	1.823,00	
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador	
		1.302,00	2.067,68	2.067,68	165,41			

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39						Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023		
01498 ALAN MANUEL PEREIRA DA COSTA PIS:20373416800 CBO:5153-05 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo:3442 Educador Social						Folha: 01 Funcionário desde: 01/01/2023		
Banco:						Ag.: C/C.:		
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO _____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO _____ DATA
30	00001	Salário do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00		
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	7,00	média variáveis	16,84	117,88		
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40		
1	01002	Adicional Jornada Noturna	148,77	30.00%HN=60:00m	8,68	387,40		
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,75		
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,75	
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.302,00		78,12	
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.067,68		166,56	
						Total vencimentos	Total descontos	
						2.068,43	245,43	
						Vr. Líquido ➔	1.823,00	
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador	
		1.302,00	2.067,68	2.067,68	165,41			

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 3512

Conta: 01.067365.7

Favorecido: Alan Manuel Pereira Da Costa

Valor: R\$ 1.823,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 3512 01 067365-7

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.


Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
375625686175D341C964695
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)


Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário			Mensal 30/04/2023		
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39							
00866 EVAN LISA SANTOS DE SANTANA					Folha: 01		DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
PIS:16002493914 CBO:5153-05					Funcionário desde: 09/03/2022		
Local:00014 CHAMAMENTO 3					Ag.: C/C.:		
Cargo:3442 Educador Social		Banco:					

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	0,41 121,08
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
30	02401	Salario Familia	1,00	dependente	59,82	59,82	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,27	
30	07502	Arredondamento per.anter.					
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,40		
						Total vencimentos	Total descontos
						1.622,49	121,49
						Vr. Líquido ➔	1.501,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador	
1.302,00		1.562,40	1.562,40	124,99			

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário			Mensal 30/04/2023		
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39							
00866 EVAN LISA SANTOS DE SANTANA					Folha: 01		DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
PIS:16002493914 CBO:5153-05					Funcionário desde: 09/03/2022		
Local:00014 CHAMAMENTO 3					Ag.: C/C.:		
Cargo:3442 Educador Social		Banco:					

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	0,41 121,08
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
30	02401	Salario Familia	1,00	dependente	59,82	59,82	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,27	
30	07502	Arredondamento per.anter.					
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,40		
						Total vencimentos	Total descontos
						1.622,49	121,49
						Vr. Líquido ➔	1.501,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador	
1.302,00		1.562,40	1.562,40	124,99			

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 02.010983.6

Favorecido: Evan Lisa Santos De Santana

Valor: R\$ 1.501,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 0135 02 010983-6

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
375625686175D341C964695
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023					
01501 ROSIMEIRE DA CRUZ OLIVEIRA PIS:12391248441 CBO:5153-05 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo:3442 Educador Social		Banco: _____ Ag.: _____ C/C.: _____		Folha: 01 Funcionário desde: 01/01/2023			
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	7,00	média variáveis	1,51	10,57	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
1	01002	Adicional Jornada Noturna	13,33	30.00%HN=60:00m	8,68	34,71	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,67	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,07
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.302,00		78,12
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.607,68		125,16
O dia 22/05 é o dia mais importante do ano para você, FELIZ ANIVERSÁRIO						Total vencimentos 1.608,35	Total descontos 203,35
						Vr. Líquido ➔	1.405,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador
		1.302,00	1.607,68	1.607,68	128,61		

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023					
01501 ROSIMEIRE DA CRUZ OLIVEIRA PIS:12391248441 CBO:5153-05 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo:3442 Educador Social		Banco: _____ Ag.: _____ C/C.: _____		Folha: 01 Funcionário desde: 01/01/2023			
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	7,00	média variáveis	1,51	10,57	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
1	01002	Adicional Jornada Noturna	13,33	30.00%HN=60:00m	8,68	34,71	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,67	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,07
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.302,00		78,12
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.607,68		125,16
O dia 22/05 é o dia mais importante do ano para você, FELIZ ANIVERSÁRIO						Total vencimentos 1.608,35	Total descontos 203,35
						Vr. Líquido ➔	1.405,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregado
		1.302,00	1.607,68	1.607,68	128,61		

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 3319

Conta: 01.081673.6

Favorecido: Rosimeire Da Cruz Oliveira

Valor: R\$ 1.405,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 3319 01 081673-6

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.


Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
375625686175D341C964695
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476


05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023					
01505 VALDEMIR TRINDADE ARAGAO PIS:16528908231 CBO:5153-05 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo:3442 Educador Social		Banco: _____ Ag.: _____ C/C.: _____		Folha: 01 Funcionário desde: 01/01/2023			
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	7,00	média variáveis	14,69	102,83	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.258,60	251,72	
1	01002	Adicional Jornada Noturna	129,78	30.00%HN=60:00m	8,68	337,95	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,49	
30	07001	Faltas do mês	1,00	Dias	43,40		43,40
16	07201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		43,40		43,40
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,03
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.907,70		152,16
						Total vencimentos	Total descontos
						1.994,99	238,99
						Vr. Líquido ➔	1.756,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálc.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	via do empregador	
1.302,00		1.907,70	1.907,70	152,62			

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023					
01505 VALDEMIR TRINDADE ARAGAO PIS:16528908231 CBO:5153-05 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo:3442 Educador Social		Banco: _____ Ag.: _____ C/C.: _____		Folha: 01 Funcionário desde: 01/01/2023			
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	7,00	média variáveis	14,69	102,83	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.258,60	251,72	
1	01002	Adicional Jornada Noturna	129,78	30.00%HN=60:00m	8,68	337,95	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,49	
30	07001	Faltas do mês	1,00	Dias	43,40		43,40
16	07201	Desconto DSR p/Faltas	1,00		43,40		43,40
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,03
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.907,70		152,16
						Total vencimentos	Total descontos
						1.994,99	238,99
						Vr. Líquido ➔	1.756,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálc.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	via do empregador	
1.302,00		1.907,70	1.907,70	152,62			

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Conta: 02.028625.8

Favorecido: Valdemir Trindade Aragao

Valor: R\$ 1.756,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 0135 02 028625-8

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:08/05/2023
375625686175E341C964695
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 4337

Conta: 01.002262.2

Favorecido: Gisele Dos Santos Putini

Valor: R\$ 3.200,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 4337 01 002262-2

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **08/05/2023**
Autenticação Bancária: **375625686175E341C964695**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA

RUA PREFEITO RODOLPHO MIKULASCH, 252, PARQUE
DAS BANDEIRAS, SÃO VICENTE - SP - CEP 11346-100

CNPJ 13.728.648/0001-20 TELEFONE (13) 99741-5000

FATURA DE LOCAÇÃO

Nº: 000068

Emissão: 04/05/2023

DESTINATÁRIO

Razão Social / Nome Cliente

BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ / CPF

26.702.577/0001-39

Endereço

Rua Card Arcoverde, 1641, Sala 93/94

Bairro

Pinheiros

CEP

05407-002

UF

SP

Cidade

São Paulo

Inscrição Estadual

-

Telefone

(13) 99741-5000

CONTRATO

Termo de Colaboração nº 015/2021 - Firmado entre a contratante e a Prefeitura Municipal de São Vicente

OBSERVAÇÃO

MÊS DE LOCAÇÃO: ABRIL/2023

PERÍODO DE LOCAÇÃO A QUE SE REFERE A FATURA: 01/04/2023 A 30/04/2023

DADOS DA LOCAÇÃO

LOCAÇÃO DO VEÍCULO DOBLO ESSENCE, DA MARCA FIAT, ANO FABRICAÇÃO 2016, ANO MODELO 2017, CHASSI 9BD1196GDH1139946, COR PRATA, PLACA PYS2749, REGISTRADO NO DETRAN COM CÓDIGO DE RENAVAM SOB O N°01103609146 VINCULADO DIRETAMENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 015/2021,

Valor Total da Fatura: R\$ 6.800,00

RECEBI(EMOS) DE EMPRESA . AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESSA FATURA INDICADA AO LADO

FATURA DE LOCAÇÃO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000068

Transferências > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

 Agência: **0123**

 Conta Corrente: **13-004246-6**
Conta corrente de destino
Titularidade

TED Outra Titularidade

Finalidade

Crédito em Conta Corrente

Histórico
Instituição / ISPB

0341-Itau Unibanco S.A.

Agência

0213

Nº da Conta

998123

Favorecido

Martins E Carvalho

CNPJ

13.728.648/0001-20

Valor

6.800,00

Status

Confirmado

Execução da TED (Transferência Eletrônica Disponível)
Tipo de transferência

CIP

2ª VIA

Transação exclusiva para Transferência Eletrônica Disponível - TED

 Data da Transação:
 Autenticação Bancária:
 Canal:

08/05/2023
74E6555E634776544679953
Internet Banking
Central de Atendimento Santander Empresarial

 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 13.728.648/0001-20, sediada na Rua Prefeito Rodolpho Mikulasch, 210 – Parque das Bandeiras, no Município de São Vicente/SP, sob o CEP de n.º 11.346-100 doravante denominada LOCADORA;

LOCATÁRIA: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 26.702.577/0001-39, sediada na Rua Cardeal Arcoverde, 1641, sala 93/94 – Pinheiros no Município de São Paulo/SP, doravante denominada LOCATÁRIA;

Firmam, de comum acordo, o presente contrato de locação de veículos, que será regido de acordo com as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a locação do veículo Doblo Essence, da marca Fiat, ano fabricação 2016, ano modelo 2017, chassi 9BD1196GDH1139946, cor prata, placa PYS2749, registrado no DETRAN com código de RENAVAM sob o n.º 01103609146 vinculado diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.1 – O custo do combustível para abastecimento do veículo correrá por conta da LOCADORA, sem limite de quilometragem rodados por mês.

2 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

3 – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, a título de aluguel, o valor fixo mensal de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da locação.

Parágrafo único: Multas de trânsito, reembolsos por danos causados ao
Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com

R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



veículo alugado, indenizações por danos causados a terceiros e/ou seus bens, serão cobrados posteriormente ao fechamento do Contrato de Aluguel, por impossibilidade de apuração imediata dos seus valores.

4 – O prazo do vencimento do aluguel é na data de 11/07/2023 devendo o LOCATÁRIO devolver o veículo no dia, hora e local contratado. A prorrogação do vencimento dependerá de prévia autorização escrita da LOCADORA.

4.1 – Se o veículo não for devolvido no prazo do vencimento contratados, e não houver a prévia autorização escrita da LOCADORA para a prorrogação, o LOCATÁRIO será automaticamente considerado fiel depositário do mesmo, com as responsabilidades criminais e civis decorrentes.

4.2 – Se constatado que o LOCATÁRIO está utilizando o veículo alugado com negligência, imperícia ou imprudência a LOCADORA poderá dar rescindido o Contrato do Aluguel, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, e sem maiores formalidades, proceder ao recolhimento do veículo. Este procedimento não ensejará ao LOCATÁRIO, qualquer pretensão para ação indenizatória, reparatória ou compensatória, a qualquer tempo.

4.2.1 – A rescisão antecipada não isentará o LOCATÁRIO da responsabilidade pelo pagamento dos débitos decorrentes das obrigações contratuais até a data da efetiva devolução à LOCADORA, nem das indenizações eventualmente devidas, mesmo que apurados após a referida rescisão.

5 – Das Coberturas de Risco do Veículo:

5.1 – O veículo objeto do presente Contrato de Aluguel, independentemente de opção do LOCATÁRIO, tem as seguintes coberturas.

5.1.1 – Parcial contra danos materiais decorrentes da colisão e/ou incêndio, com participação obrigatória do LOCATÁRIO de 15% (quinze por cento) do valor público de venda de modelo similar 0 (zero) Km, posto na cidade de origem do aluguel, mais lucros cessantes durante o período em que o veículo estiver parado para conserto, limitado a 60 (sessenta) dias.

5.1.2 – Parcial nos casos de roubo ou furto, com participação obrigatória do LOCATÁRIO de 20% (vinte por cento) do valor público de venda de modelo similar 0 (zero) Km, posto na cidade de origem do aluguel, mais lucros

Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com

R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



cessantes limitados a 60 (sessenta) dias.

5.2 – Cumprir por si ou o condutor indicado e habilitado, seja ele proposto ou não todas as condições estabelecidas no presente contrato de Aluguel.

6 – Das Obrigações da Locadora:

6.1 – Entregar ao LOCATÁRIO o veículo em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento.

6.2 – Em horário comercial, prestar assistência técnica – mecânica ao veículo alugado, visando sua perfeita utilização pelo LOCATÁRIO, substituindo-o caso julgar necessário.

6.3 – Cancelar ao LOCATÁRIO, a isenção de responsabilidades indenizatórias nos casos de colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo alugado, desde que observadas todas as condições contratadas e previstas neste Contrato de Aluguel.

7 – Das Obrigações do Locatário:

7.1 – Utilizar o veículo alugado somente no território nacional, salvo autorização em contrário por escrito da LOCADORA, e em vias que apresentem condições normais de rodagem e adequadas à sua destinação.

7.2 – Utilizar o veículo alugado somente para os fins indicados no Certificado de Registro do Veículo e/ou de acordo com as especificações do fabricante.

7.3 – Utilizar o veículo alugado sempre de acordo com os regulamentos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito e pelo Departamento Estadual de Trânsito.

7.4 – Utilizar, sempre que estacionar, seja qual for o tempo de permanência, o dispositivo antifurto do veículo, evitando ainda o estacionamento em locais desertos e/ou perigosos.

7.5 – Comunicar imediatamente à LOCADORA, qualquer problema no veículo que venha a comprometer a sua segurança, funcionamento ou regularização
Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com

R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



junto as autoridades competentes, sob pena de arcar com todas as despesas decorrentes da omissão.

7.6 – Requerer, em caso de acidentes de trânsito, a realização da Perícia – Danos ou Perícia-Crime (esta existindo vítima) ao DETRAN ou a autoridade competente, devendo entregar o Laudo-Pericial à LOCADORA no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar do evento. Inexistindo condições para realização da perícia, toma – ser obrigatória a solicitação da presença de autoridade policial no local para anotações e emissão do Boletim sobre Ocorrência.

7.7 – Providenciar, em caso de furto ou roubo do veículo alugado, no prazo máximo de 2 (duas) horas, a contar do evento ou de que tenha tido conhecimento, o Boletim sobre Ocorrência perante a Delegacia especializada de Furto de Veículo ou, na impossibilidade, perante repartição policial competente, devendo entregá-lo no prazo máximo de 12 (doze) horas a contar da hora do registro do evento, para validade das isenções indenizatórias que lhe foram contratualmente conferidas.

7.8 – Não infringir, pôr si ou condutor autorizado, seja ele preposto ou não qualquer das cláusulas e condições deste Contrato de Aluguel, sob pena de sua rescisão automática e a perda das isenções de responsabilidades indenizatórias e/ou vantagens que lhe tenham sido asseguradas.

8 – Das Formas de Cobranças:

8.1 – O LOCATÁRIO reconhece o valor apurado neste instrumento como dívida líquida, certa e exigível, legitimando a cobrança via Ação de Execução nos termos do Código do Processo Civil.

8.2 – A LOCADORA poderá, a seu exclusivo critério, cobrar antecipadamente o valor referente aos serviços e as despesas dos alugueis, ou conceder prazos para pagamento, com ou sem encargos financeiros.

8.3 – A liquidação atrasada por parte do LOCATÁRIO, dos valores devidos à LOCADORA ocasionará acréscimo de multa e juros de mora, de acordo com as taxas bancárias usuais e/ou vigentes.

8.4 – A LOCADORA poderá optar pelas vias ordinárias para qualquer
Tel.: (13) 3466-5691 | (11) 99761-9292 | martinscarvalhotransportes@gmail.com

R. Prefeito Rodolpho Mikulasch, nº210, Pq. Das Bandeiras – São Vicente CEP 11.346-100



10 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E, portanto, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma as duas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Vicente, 15 de julho de 2022.

MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA
CNPJ n.º 13.728.648/0001-20


BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023					
01502 SANDRA DOS SANTOS MARTINS PIS:20052494394 CBO:5153-05 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo:3442 Educador Social		Banco: _____ Ag.: _____ C/C.: _____		Folha: 01 Funcionário desde: 01/01/2023			
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	7,00	média variáveis	16,72	117,04	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
1	01002	Adicional Jornada Noturna	147,67	30.00%HN=60:00m	8,68	384,53	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,84	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,47
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.302,00		78,12
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.063,97		166,22
						Total vencimentos	Total descontos
						2.064,81	244,81
						Vr. Líquido ➔	1.820,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador
		1.302,00	2.063,97	2.063,97	165,12		

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

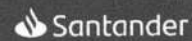
Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023					
01502 SANDRA DOS SANTOS MARTINS PIS:20052494394 CBO:5153-05 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo:3442 Educador Social		Banco: _____ Ag.: _____ C/C.: _____		Folha: 01 Funcionário desde: 01/01/2023			
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	7,00	média variáveis	16,72	117,04	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
1	01002	Adicional Jornada Noturna	147,67	30.00%HN=60:00m	8,68	384,53	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,84	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,47
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.302,00		78,12
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.063,97		166,22
						Total vencimentos	Total descontos
						2.064,81	244,81
						Vr. Líquido ➔	1.820,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregado
		1.302,00	2.063,97	2.063,97	165,12		

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor Pago
R\$ 1.820,00Identificação do pagamento
-Informação para o pagador
-Informações adicionais
-Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466Data de vencimento
-Receber após o vencimento
-Valor original
R\$ 0,00Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
SANDRA DOS SANTOS MARTINSChave
32981994867CPF/CNPJ
329.819.948-67


Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
90400888ID/Transação
E90400888202305081507YN752026
181Data/Hora da transação
08/05/2023 - 12:07:07Código de autenticação
IBE06A0803571EC3440589E

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023					
01504 SIMONE DE MENESES PIS:20060377296 CBO:5153-05 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo:3442 Educador Social		Funcionário desde: 01/01/2023 Folha: 01 Banco: Ag.: C/C.:					
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,56	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,76
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.302,00		78,12
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,40		121,08
						Total vencimentos	Total descontos
						1.562,96	199,96
						Vr. Líquido ➔	1.363,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
1.302,00		1.562,40	1.562,40	124,99			


DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023					
01504 SIMONE DE MENESES PIS:20060377296 CBO:5153-05 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo:3442 Educador Social		Funcionário desde: 01/01/2023 Folha: 01 Banco: Ag.: C/C.:					
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,56	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,76
30	08101	Vale Transporte	6,00		1.302,00		78,12
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,40		121,08
						Total vencimentos	Total descontos
						1.562,96	199,96
						Vr. Líquido ➔	1.363,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregado	
1.302,00		1.562,40	1.562,40	124,99			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor Pago
R\$ 1.363,00Identificação do pagamento
-Informação para o pagador
-Informações adicionais
-Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466Data de vencimento
-Receber após o vencimento
-Valor original
R\$ 0,00Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
Simone de MenesesChave
37037965880CPF/CNPJ
370.379.658-80

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
90400888ID/Transação
E90400888202305081507YN752075
314Data/Hora da transação
08/05/2023 - 12:07:07Código de autenticação
IBE06E289FA130F6C418B8DCentral de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP			26.702.577/0001-39			Recibo de Pagto. de Salário				
00811 SANDRO PAIVA NEVES		PIS:13871707936 CBO:5153-05			Local:00014 CHAMAMENTO 3			Mensal 30/04/2023				
Cargo:3442 Educador Social		Banco:			Ag.:			C/C.:			Folha: 01	
		Funcionário desde: 25/02/2022										

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,24	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,56
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,40		121,08
						Total vencimentos	Total descontos
						1.562,64	121,64
						Vr. Líquido ➔	1.441,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador
		1.302,00	1.562,40	1.562,40	124,99		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP			26.702.577/0001-39			Recibo de Pagto. de Salário				
00811 SANDRO PAIVA NEVES		PIS:13871707936 CBO:5153-05			Local:00014 CHAMAMENTO 3			Mensal 30/04/2023				
Cargo:3442 Educador Social		Banco:			Ag.:			C/C.:			Folha: 01	
		Funcionário desde: 25/02/2022										

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.302,00	260,40	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,24	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,56
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.562,40		121,08
						Total vencimentos	Total descontos
						1.562,64	121,64
						Vr. Líquido ➔	1.441,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregado
		1.302,00	1.562,40	1.562,40	124,99		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor Pago
R\$ 1.441,00Identificação do pagamento
-Informação para o pagador
-Informações adicionais
-Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466Data de vencimento
-Receber após o vencimento
-Valor original
R\$ 0,00Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
Sandro Paiva NevesChave
+5513997399069CPF/CNPJ
108.394.348-04

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
90400888ID/Transação
E90400888202305081507YN752041
160Data/Hora da transação
08/05/2023 - 12:07:07Código de autenticação
IBE06F371847F4DB145889B

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI				Recibo de Pagto. de Salário		
		Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Mensal 30/04/2023		
		00796 MARIA BERNADETTE CECCHI CARDOZO				Folha: 01		
		PIS:10712755028 CBO:7823-05				Funcionário desde: 01/02/2022		
		Local:00014 CHAMAMENTO 3				Ag.: C/C.:		
		Cargo:0011 Motorista				Banco:		

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.400,00	2.400,00	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,98	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,05
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.400,00		196,47
30	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.203,53		22,46
						Total vencimentos	Total descontos
						2.400,98	218,98
						Vr. Líquido ➔	2.182,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador
		2.400,00	2.400,00	2.400,00	192,00	2.203,53	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI				Recibo de Pagto. de Salário		
		Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Mensal 30/04/2023		
		00796 MARIA BERNADETTE CECCHI CARDOZO				Folha: 01		
		PIS:10712755028 CBO:7823-05				Funcionário desde: 01/02/2022		
		Local:00014 CHAMAMENTO 3				Ag.: C/C.:		
		Cargo:0011 Motorista				Banco:		

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.400,00	2.400,00	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,98	
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,05
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.400,00		196,47
30	09201	IRF s/ Salários	7,50	base irrf mês	2.203,53		22,46
						Total vencimentos	Total descontos
						2.400,98	218,98
						Vr. Líquido ➔	2.182,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregado
		2.400,00	2.400,00	2.400,00	192,00	2.203,53	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor Pago
R\$ 2.182,00Identificação do pagamento
-Informação para o pagador
-Informações adicionais
-Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466Data de vencimento
-Receber após o vencimento
-Valor original
R\$ 0,00Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
MARIA BERNADETTE CECCHIChave
97108561891CPF/CNPJ
971.085.618-91

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
90400888ID/Transação
E90400888202305081507YN752094
045Data/Hora da transação
08/05/2023 - 12:07:07Código de autenticação
IBE06591A1954231E47969ECentral de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a **BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, n.º 1641 – salas 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MAIKE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o número 48.711.494/0001-49, registro na OAB/SP n.º 46074, com sede à Rua Frei Gaspar, n.º 739 – sala 112 A – Centro, em São Vicente/SP, e-mail contato@maikeadvogados.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Gean Maike Cardoso da Silva, advogado inscrito na OAB/SP sob o n.º 473.452, portador da cédula de identidade RG n.º 48.880.896 SSP/SP e CPF n.º 411.048.248-84, e-mail gean@maikeadvogados.com, residente e domiciliada à Rua Vitor Torquato dos Santos, n.º 303 – Parque das Bandeiras – São Vicente/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de assessoria jurídica, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

1.2 – Constitui obrigação da CONTRATADA a prestação dos serviços de assessoria jurídica consultiva à CONTRATANTE nas matérias que disserem respeito ao Termo de Colaboração n. 015/2021.

1.3 – Sempre que for necessária a apresentação de parecer jurídico a respeito de determinada matéria, este deverá ser solicitado através do e-mail gean@maikeadvogados.com, com a síntese dos fatos ocorridos e os questionamentos para os quais a CONTRATANTE necessitar de esclarecimento.

1.4 – O presente contrato de prestação de serviços não abrange a atuação, por parte do CONTRATADO, na defesa de causas judiciais nas quais a CONTRATANTE figure, seja no polo ativo ou passivo da demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 25 de novembro de 2022

BIOGESP Associação de Gestão e

Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ n.º 26.702.577/0001-39

CONTRATANTE

**MAIKE SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

OAB/SP n.º 46074

CONTRATADO(A)



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor Pago
R\$ 1.700,00Identificação do pagamento
-Informação para o pagador
-Informações adicionais
-Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466Data de vencimento
-Receber após o vencimento
-Valor original
R\$ 0,00Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do receptor

Para
Gean Maike Cardoso da SilvaChave
41104824884CPF/CNPJ
411.048.248-84

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
90400888ID/Transação
E90400888202305081507YN752005
431Data/Hora da transação
08/05/2023 - 12:07:07Código de autenticação
IBE068D9D6EEF4D9543A7B3Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39						Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023		
01503 SIBELE APARECIDA DOS SANTOS PIS:12075269639 CBO:5153-05 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo:3442 Educador Social						Folha: 01 Funcionário desde: 01/01/2023		
Banco:						Ag.: C/C.:		

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	7,00	média variáveis	14,89	104,23	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.258,60	251,72	
1	01002	Adicional Jornada Noturna	131,50	30.00%HN=60:00m	8,68	342,43	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,39	
30	07001	Faltas do mês	1,00	Dias	43,40		43,40
9	07201	Desconto DSR p/Faltas	2,00		43,40		86,80
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,79
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.870,18		148,78
						Total vencimentos	Total descontos
						2.000,77	279,77
						Vr. Líquido ➔	1.721,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador
		1.302,00	1.870,18	1.870,18	149,61		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833

Empresa: 05476

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39						Recibo de Pagto. de Salário Mensal 30/04/2023		
01503 SIBELE APARECIDA DOS SANTOS PIS:12075269639 CBO:5153-05 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo:3442 Educador Social						Folha: 01 Funcionário desde: 01/01/2023		
Banco:						Ag.: C/C.:		

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
30	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.302,00	1.302,00	
30	00502	DSR-Desc.Semanal Variavel	7,00	média variáveis	14,89	104,23	
30	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.258,60	251,72	
1	01002	Adicional Jornada Noturna	131,50	30.00%HN=60:00m	8,68	342,43	
30	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,39	
30	07001	Faltas do mês	1,00	Dias	43,40		43,40
9	07201	Desconto DSR p/Faltas	2,00		43,40		86,80
30	07502	Arredondamento per.anter.					0,79
30	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.870,18		148,78
						Total vencimentos	Total descontos
						2.000,77	279,77
						Vr. Líquido ➔	1.721,00
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregado
		1.302,00	1.870,18	1.870,18	149,61		

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DPCUCA 2023 E - www.cucafresca.com.br / JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI (011)3030-1833



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor Pago
R\$ 1.721,00Identificação do pagamento
-Informação para o pagador
-Informações adicionais
-Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466Data de vencimento
-Receber após o vencimento
-Valor original
R\$ 0,00Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
SIBELI APARECIDA DOS SANTOSChave
13387671865CPF/CNPJ
133.876.718-65

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
90400888ID/Transação
E90400888202305081507YN752059
536Data/Hora da transação
08/05/2023 - 12:07:07Código de autenticação
IBE0686D51941DC1E448CACCentral de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



São Vicente, 10 de Maio de 2023

À

Secretaria De Desenvolvimento Social – Sedes

Sra. Helena Souza Marcon

Prestação de Contas: Competencia: 03/2023

JUSTIFICATIVAS

Venho por meio desta informar que para efetuar o pagamento salarial dos colaboradores, foi feito empréstimos entre contas. Segue os valores e as respectivas datas abaixo:

- **TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 15/2021 – Chamamento 03:**
Valor: R\$ 4.000,00 – Data: 05/04/2023- *para o chamamento o 02*
- **FGTS – COMPETENCIA: 03/2023 QUE PAGAMOS NO CHAMAMENTO 04 – R\$1.491,95**

FIZ A DEVOLUÇÃO DOS VALORES NO DIA 10/05/2023, LOGO APÓS RECEBERMOS O REPASSE DO RECURSO!

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ nº 26.702.577/0001-39

Comprovante de transferência > 2ª via**BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI**Agência: **0123**Conta Corrente: **13-004246-6****Conta Corrente de Origem**

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Conta: 13.004230.1

Favorecido: Biogesp Associacao Gestao Execu

Valor: R\$ 4.000,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 0123 13 004230-1

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:**10/05/2023**
378625586159F44137A4615
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

3



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/04/2023 - 16:32:34

01-RAZÃO SOCIAL/NOME BIOGESP ASS GESTAO EXEC SERVS PUB SOCI				02-DDD/TELEFONE (0011) 30301833
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 18.649,38	06-QTDE TRABALHADORES 10	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 26.702.577/0001-39	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.491,95	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.491,95
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023

858000000143 919501792307 407675050823 670257700012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 04/04/2023 - 16:32:34

01-RAZÃO SOCIAL/NOME BIOGESP ASS GESTAO EXEC SERVS PUB SOCI				02-DDD/TELEFONE (0011) 30301833
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 18.649,38	06-QTDE TRABALHADORES 10	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 26.702.577/0001-39	11-COMPETÊNCIA 03/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.491,95	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.491,95
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2023

858000000143 919501792307 407675050823 670257700012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004231-8

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO RECOLHIMENTO - FGTS GRF

Código de Barras: 8580000014-3 91950179230-7 40767505082-3 67025770001-2
Empresa: FGTS GRF CONVENIO 0179
CNPJ: 26.702.577/0001-39
Data de Validade: 07/04/2023
Competencia: 03/2023
Valor Recolhido: R\$ 1.491,95
Data de Pagamento: 06/04/2023
Data da Transacao: 06/04/2023
Hora da Transacao: 21:00:03
Canal: INTERNET BANKING
Autenticacao: IBE7360F1243D834652B9DF
Convenio de Arrecadacao: 00336915000950017913

Documento pago dentro das condições definidas no ofício DIFUG/GEPAS 135/2003.

Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Comprovante de transferência > 2ª via**BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI**Agência: **0123**Conta Corrente: **13-004246-6****Conta Corrente de Origem**

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Favorecido: Biogesp Associacao Gestao Execu**Valor:** R\$ 1.491,95**Informações adicionais****Tipo de Transferência:** Conta Corrente **para** Conta Corrente**Conta Origem informada:** 0123 13 004246-6**Conta Destino informada:** 0123 13 004231-8**2ª Via**

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: **10/05/2023**
Autenticação Bancária: **378625586159F44137A4615**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



São Vicente, 10 de Maio de 2023

À

Secretaria De Desenvolvimento Social – Sedes

Sra. Helena Souza Marcon

Prestação de Contas: Competencia: 03/2023

JUSTIFICATIVAS

Venho por meio desta informar que para efetuar o pagamento salarial os colaboradores abaixo do TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 15/2021 – Chamamento 03, foi feito no TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 12/2021 – Chamamento04:

NOME	CPF	DATA	VALOR
EVAN LISA SANTOS DE SANTANA	386.088.008-02	14/04/2023	R\$ 1.501,00
VALDEMIR TRINDADE ARAGÃO	437.211.668-33	14/04/2023	R\$ 1.895,00
ALAN MANUEL PEREIRA	365.567.568-22	14/04/2023	R\$ 1.766,00
SANDRA DOS SANTOS MARTINS	329.819.948-67	14/04/2023	R\$ 1.759,00
SANDRO PAIVA NEVES	108.394.348-04	14/04/2023	R\$ 1.441,00
SIBELE APARECIDA DOS SANTOS	133.876.718-65	14/04/2023	R\$ 1.844,00
SIMONE DE MENEZES	370.379.658-80	14/04/2023	R\$ 1.363,00

TOTAL: R\$ 11.569,00

Ressaltamos que efetuamos a devolução dos valores acima citado no dia 10/05/2023, logo após termos recebido o Recurso!

Atenciosamente,

Paula Lucia Serafim Peixoto

Recebido em: ___/___/___

Por: _____

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Conta: 13.004231.8

Favorecido: Biogesp Associacao Gestao Execu

Valor: R\$ 11.569,00

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 0123 13 004231-8

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:**10/05/2023**
378625586169644137A4615
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Valor que usi para pagar
os colaboradores Comp: 03/2023/11.



À

Secretaria De Desenvolvimento Social – Sedes
Sra. Helena Souza Marcon

JUSTIFICATIVAS

Venho por meio desta informar que no dia 11/05/2023, fiz a devolução para a conta do chamamento 02: 0123-130042301, o valor do seguro referente ao chamamento 03 (R\$238,68), **COMPETENCIA DE MARÇO DE 2023.**

BEM ESTAR SOCIAL – Valor: R\$ 2.184,84

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ nº 26.702.577/0001-39

Instruções de impressão

- Imprima em impressora jato de tinta ou laser. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm).
- Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.
- Caso tenha problemas ao imprimir, copie a linha digitável abaixo e pague no caixa eletrônico ou no internet banking.

Linha digitável: 75691.40309 01064.397100 50445.280014 8 93160000218484
Valor R\$: 2184,84

Você já utiliza o SIB para gerar o seu boleto?



Pelo Sistema Integrado de Benefícios você tem mais comodidade e segurança. **Evite fraudes!**

O SIB é feito exclusivamente para **diminuir a burocracia do seu dia a dia.**

Se ainda não tem cadastro, acesse www.centraldosbeneficios.com.br, menu SIB - Área do Cliente, e clique em "Cadastre-se".

www.centraldosbeneficios.com.br

Em caso de dúvidas, entre em contato com o nosso atendimento:
WhatsApp: (31) 3297-5353
atendimento@centraldosbeneficios.com.br



Corte na linha pontilhada

SICOOB		756-0	75691.40309 01064.397100 50445.280014 8 93160000218484		
Local do pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					10/04/2023
Beneficiário: Proagir - Seguro Bem-Estar Integral			CNPJ: 34.002.229/0001-87		Cooperativa contratante/Código do Beneficiário
					4030 / 0643971
Data do documento	Nr. do documento	Espécie DOC	Acelte	Data processam.	Nosso número
31/03/2023	627679	DM	NAO	31/03/2023	0504452-8
Uso do banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. moeda	Valor	(=)Valor do documento
	1	R\$			2184,84
<i>Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)</i> SEGURO BEM-ESTAR INTEGRAL CONFORME: Clausula da CCT ou Acordo Coletivo de Trabalho (em separado), conforme art. 513 letra "e" da C.L.T Após o vencimento, cobrar multa de 2.0% e juros de mora de 0,033% ao dia. BOLETO VENCIMENTO ORIGINAL 10/04/2023(BOLETO MENSAL REFERENTE AOS EMPREGADOS ATIVOS EM 03/2023)					(-)Descontos
					(-)Outras Deduções/Abatimentos
					(+)Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=)Valor Cobrado
Pagador: 14564 - BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS CNPJ: 26.702.577/0001-39					
Endereço: Rua Cunha Gago, 700 - Bairro: Pinheiros SAO PAULO SP - CEP: 05421001					
Sacador/Avalista:					

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



cu.

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI Agência: **0123** Conta Corrente: **13-004230-1**

Código de Barras: 7569140309 01064397100 50445280014 8 93160000218484

Instituição Financeira Favorecida: **756 - BANCO SICOOB S A****Dados do Beneficiário Original**CNPJ: **34.002.229/0001-87**
Razão Social: **PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS**
Nome Fantasia: **PROAGIR CLUBE DE BENEFICIOS SOCIAIS****Dados do Pagador Original**CNPJ: **26.702.577/0001-39**
Razão Social: **BIOGESP ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA****Dados do Pagador Efetivo**CNPJ: **26.702.577/0001-39**
Razão Social: **BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI****Dados do Pagamento**Data de Vencimento: **10/04/2023**
Valor Nominal: **R\$ 2.184,84**
Encargos: **R\$ 48,78**
Valor Total a Cobrar:R\$ **R\$ 2.233,62**

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação: **17/04/2023**
Número de Autenticação da
Instituição Financeira Favorecida: **IBEC07831019BCF4CA28717**
Canal: **Internet Banking****Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Contribuição Bem Estar Social 03.2023

Guia Bem Estar R\$ 2.184,84

Chamamento 01	R\$	679,32
Chamamento 02	R\$	734,40
Chamamento 03	R\$	238,68
Chamamento 04	R\$	459,00
Chamamento 08	R\$	73,44

Total dos chamamentos R\$ 2.184,84

Multa dos Chamamentos

Total a Pagar R\$ 2.184,84

Total R\$ 2.184,84

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Conta: 13.004230.1

Favorecido: Biogesp Associacao Gestao Execu

Valor: R\$ 238,68

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 0123 13 004230-1

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:11/05/2023
376625A8619A74413B74625
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



À

Secretaria De Desenvolvimento Social – Sedes
Sra. Helena Souza Marcon

JUSTIFICATIVAS

Venho por meio desta informar que no dia 11/05/2023, fiz a devolução para a conta do chamamento 02: 0123-130042301, o valor do seguro referente ao chamamento 03 (R\$84,21), COMPETENCIA DE MARÇO DE 2023.

Mongeral Seguros e Previdencia – Valor: R\$ 728,47

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Recebido em: ___/___/___

Por: _____

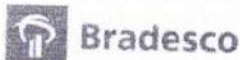
Estipulante: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS **Contrato:** 62380 **Apólice:** 93.209.661

Sub-Estipulante Pagador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

Relação de Sub-Estipulantes Incluídos neste Grupo de Cobrança

Nº Sub	Sub-Estipulante	Forma Pagamento	CNPJ / CPF	Fatura	Prêmio
0	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS	Ficha Compensação	26.702.577/0001-39	18	728,47
					728,47

NOVO NÚMERO PARA ASSISTÊNCIA DO SEU SEGURO
Ligue para 0800 770 4369



237-2

RECIBO DO SACADO

Beneficiário	MONGERAL SEGUROS E PREVIDENCIA CNPJ 33.608.308/0001-73	Agência/Cód. Beneficiário	3369-3 / 0008210-4	Data Emissão	06/04/2023	Vencimento	17/04/2023
Pagador	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS	Nosso Número	005/20183317916-4	Número do Documento	73522818	Valor Documento	728,47



237-2

23793.36908 52018.331794 16000.821005 5 93230000072847

Local de Pagamento	Banco Bradesco S. A.	Vencimento	17/04/2023
Pagável preferencialmente nas agências do Bradesco		Agência/ Cód. Beneficiário	3369-3 / 0008210-4
Beneficiário	MONGERAL SEGUROS E PREVIDENCIA CNPJ 33.608.308/0001-73	Nosso Número	005/20183317916-4
Data do Pagamento	06/04/2023	Número do Documento	73522818
Use do Banco	8600	Espécie do Documento	RPB
CIP	000	Aceite	A
Carteira	05	Data Processamento	06/04/2023
Espécie Moeda	REAL	Valor	728,47
Quantidade	0	(=) Valor do Documento	728,47
Instruções (texto de responsabilidade do cedente)		(-) Descontos/Abatimentos	
ESTE BOLETO É VÁLIDO ATÉ 60 DIAS APÓS O VENCIMENTO PARA PAGTO EM QUALQUER BANCO.		(-) Outras Deduções	
		(+) Mora/Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	728,47

Pagador:
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
RUA R CUNHA GAGO , 700
SAO PAULO - SP
Pagador/Avalista:

CEP: 05421-001

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



OK
Foi pago no cham: 02/11

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI Agência: **0123** Conta Corrente: **13-004230-1**

Código de Barras: 2379336908 52018331794 16000821005 5 93230000072847

Instituição Financeira Favorecida: **237 - BCO BRADESCO S A**

Dados do Beneficiário Original

Razão Social: **MONGERAL S A**
Nome Fantasia: **MONGERAL S A**

Dados do Pagador Original

CNPJ: **26.702.577/0001-39**
Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA**

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: **26.702.577/0001-39**
Razão Social: **BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI**

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: **17/04/2023**
Valor Nominal: **R\$ 728,47**
Valor Total a Cobrar:Rs **R\$ 728,47**

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação: **14/04/2023**
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **IBE65563F1B29354BD890A8**
Canal: **Internet Banking**

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Seguro de Vida 03.2023

Seguro de Vida	R\$	728,47
Chamamento 01	R\$	181,84
Chamamento 02	R\$	249,43
Chamamento 03	R\$	84,21
Chamamento 04	R\$	174,34
Chamamento 08	R\$	38,65
Total dos chamamentos	R\$	728,47
Multa dos Chamamentos		
Total a Pagar	R\$	728,47

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Conta: 13.004230.1

Favorecido: Biogesp Associacao Gestao Execu

Valor: R\$ 84,21

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 0123 13 004230-1

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:11/05/2023
376625A8619A74413B74625
Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



À

Secretaria De Desenvolvimento Social – Sedes
Sra. Helena Souza Marcon

JUSTIFICATIVAS

Venho por meio desta informar que no dia 11/05/2023, fiz a devolução para a conta do chamamento 02: 0123-130042301, o valor do seguro referente ao chamamento 03 (R\$11,30), **COMPETENCIA DE MARÇO DE 2023.**

MONGERAL SEGUROS E PREVIDENCIA – R\$ 131,08

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

Recebido em: __/__/__

Por: _____

Estipulante: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS **Contrato:** 62745 **Apólice:** 84.200.034

Sub-Estipulante Pagador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

Relação de Sub-Estipulantes Incluídos neste Grupo de Cobrança

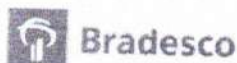
Nº Sub	Sub-Estipulante	Forma Pagamento	CNPJ / CPF	Fatura	Prêmio
0	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS	Ficha Compensação	26.702.577/0001-39	18	131,08
					131,08



237-2

RECIBO DO SACADO

Beneficiário	MONGERAL SEGUROS E PREVIDENCIA CNPJ 33.608.308/0001-73	Agência/Cód. Beneficiário	3369-3 / 0008210-4	Data Emissão	06/04/2023	Vencimento	17/04/2023
Pagador	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS	Nosso Número	005/20183318062-6	Número do Documento	73522879	Valor Documento	131,08



237-2

23793.36908 52018.331802 62000.821009 3 93230000013108

Local de Pagamento	Banco Bradesco S. A.						Vencimento	17/04/2023
Pagável preferencialmente nas agências do Bradesco							Agência/ Cód. Beneficiário	3369-3 / 0008210-4
Beneficiário	MONGERAL SEGUROS E PREVIDENCIA CNPJ 33.608.308/0001-73						Nosso Número	005/20183318062-6
Data do Pagamento	06/04/2023	Número do Documento	73522879	Espécie do Documento	RPB	Aceite	A	
Uso do Banco	8600	CIP	000	Carteira	05	Espécie Moeda	REAL	
Quantidade	0	Valor	131,08	Data Processamento	06/04/2023	(=) Valor do Documento	131,08	
Instruções (texto de responsabilidade do cedente)								
ESTE BOLETO É VÁLIDO ATÉ 60 DIAS APOS O VENCIMENTO PARA PAGTO EM QUALQUER BANCO.								
							(-) Descontos/Abatimentos	
							(-) Outras Deduções	
							(+) Mora/Multa	
							(+) Outros Acréscimos	
							(=) Valor Cobrado	131,08
Pagador:	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS						CEP: 05421-001	
RUA R CUNHA GAGO , 700	SAO PAULO - SP						Ficha de Compensação	
Pagador/Avalista:							Autenticação Mecânica	



Foi pago nel cham: 02/11

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI		Agência: 0123	Conta Corrente: 13-004230-1	
Código de Barras:	2379336908	52018331802	62000821009	3 93230000013108

Instituição Financeira Favorecida: **237 - BCO BRADESCO S A****Dados do Beneficiário Original**Razão Social: **MONGERAL S A**
Nome Fantasia: **MONGERAL S A****Dados do Pagador Original**CNPJ: **26.702.577/0001-39**
Razão Social: **BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA****Dados do Pagador Efetivo**CNPJ: **26.702.577/0001-39**
Razão Social: **BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI****Dados do Pagamento**Data de Vencimento: **17/04/2023**
Valor Nominal: **R\$ 131,08**
Valor Total a Cobrar: R\$ **131,08**

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação: **14/04/2023**
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **IBE99A4066FD5584B32828E**
Canal: **Internet Banking****Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Seguro de Vida 03.2023

Seguro de Vida R\$ 131,08

Chamamento 01	R\$	45,20
Chamamento 02	R\$	47,46
Chamamento 03	R\$	11,30
Chamamento 04	R\$	22,60
Chamamento 08	R\$	4,52

Total dos chamamentos R\$ 131,08

Multa dos Chamamentos

Total a Pagar R\$ 131,08

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13-004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta: 13.004246.6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Conta: 13.004230.1

Favorecido: Biogesp Associacao Gestao Execu

Valor: R\$ 11,30

Informações adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem informada: 0123 13 004246-6

Conta Destino informada: 0123 13 004230-1

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:
Autenticação Bancária:
Canal:**11/05/2023**
376625A8619A74413B74625
Internet Banking**Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

00000041

Data e Hora de Emissão

10/05/2023 19:42:08

Código de Verificação

UMQT-CBUA

36230511043236667000109

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 43.236.667/0001-09

Inscrição Municipal: 7.049.239-5

Nome/Razão Social: MARIA PURES DA SILVA COSTA 09334546867

Endereço: R GENERAL JARDIM 00076, APT 22 - VILA BUARQUE - CEP: 01223-010

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICO

CPF/CNPJ: 26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal: 6.149.202-7

Endereço: R CARD ARCOVERDE 1641, SALA 93/94 - PINHEIROS - CEP: 05407-002

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: nfe@biogesp.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços de Analista Financeiro referente ao Chamamento Publico nº 003/2021 do Município de São Vicente/SP.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	C.SLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03158 - Datilograf, digitação, estenogrf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e foi emitida por um MEI - Microempreendedor Individual;

gl.

Valor Pago
R\$ 4.000,00

Identificação do pagamento

Informação para o pagador

Informações adicionais

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento

Receber após o vencimento

Valor original
R\$ 0,00

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Juros
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Dados do receptor

Para
MARIA PURES DA SILVA COSTA

Chave
+5511970332735

CPF/CNPJ
093.345.468-67

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
90400888

ID/Transação
E90400888202305111919YN830609
343

Data/Hora da transação
11/05/2023 - 16:19:16

Código de autenticação
IBE06FA2443FFE5BC4AB487

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a **BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39**, com sede à Rua Cunha Gago, 700 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Sra. **Maria Puresa da Silva Costa**, autônoma, RG n.º 29.497.096-4 e CPF n.º 093.435.468-67, residente e domiciliada à Rua General Jardim, n.º 76, apto 22, no bairro Vila Buarque, em São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Administração Financeira pela **CONTRATADA**, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A **CONTRATADA** deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, coordenar todas as atividades financeiras desenvolvidas pela **CONTRATANTE**, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor fixo mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A **CONTRATANTE** poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela **CONTRATADA**, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da **CONTRATADA**, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela **CONTRATADA**.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por empregado a empregador, possuindo a **CONTRATADA** plena autonomia e independência.




ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 21 de julho de 2021


**BIOGESP - ASSOCIAÇÃO DE
GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS E SOCIAIS**
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39


MARIA PURES DA SILVA COSTA
CPF n.º 093.345.468-67
**AUTÔNOMA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS


Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641– Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, a **Sra. Maria Puresa da Silva Costa, Analista Financeiro, e CPF n.º 093.345.468-67**, residente e domiciliada à Rua General Jardim, n.º 76 – apto 22 – Vila Buarque – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado em 21 de julho de 2021, passando a “Cláusula Segunda – do Prazo”, a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de forma contínua a data de término do prazo inicial do Contrato, totalizando o prazo de 24 (vinte e quatro) meses de vigência desde a data de assinatura do Contrato.”

Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens não conflitantes.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.


**BIOGESP – Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE**

São Paulo, 20 de julho de 2022


**Maria Puresa da Silva
Costa
CPF n.º 093.345.468-67
CONTRATADA**

Testemunhas:

03

Folha de Pagador



033-7

03399049972779000001527993801011793480000362512

Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA CPF/CNPJ: 26702577000139
R CUNHA GAGO 700, PINHEIROS, CEP: 05421001SAO PAULO SP

Pagador/Avulista

Nome Número	Nº do Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
900000127993-8	803682	12/05/2023	3.625,12	

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BEN BENEFICIOS E SERVICOS S.A. CPF/CNPJ: 30798783000161

Agência / Código do Beneficiário

02271/0499277

Autenticação Mecânica



033-7

03399049972779000001527993801011793480000362512

Local de Pagamento

"

Data de Vencimento

12/05/2023

Beneficiário/CPF/CNPJ

BEN BENEFICIOS E SERVICOS S.A. CPF/CNPJ: 30798783000161

Agência / Código do Beneficiário

02271/0499277

Data do Documento

11/05/2023

Nr. do Documento

803682

Especie Doc.

99

Acate

N

Data de Processamento

11/05/2023

Nosso Número

900000127993-8

Uso do Banco

Carteira

101

Espécie Moeda

RS

Quantidade Moeda

Valor Moeda

(=) Valor do Documento

3.625,12

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA CPF/CNPJ: 26702577000139
R CUNHA GAGO 700, PINHEIROS
CEP: 05421001SAO PAULO-SP

Pagador/Avulista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Nota de Débito



BEN BENEFÍCIOS E SERVIÇOS S.A.

Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro
CEP 04752-901, São Paulo/SP
CNPJ/MF nº 30.798.783/0001-61

ND Nº: 140136

Data de emissão: 11/05/2023

www.benvisavale.com.br

Nota de Débito

Razão Social

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

CNPJ/CPF

26.702.577/0001-39

DDD / Telefone / Fax

700

Endereço

R CUNHA GAGO

Bairro / Distrito

PINHEIROS

Município

SAO PAULO

UF

SP

CEP

05421-001

Valor por Extenso

TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS

Dados Complementares

Atividade

Agenciamento e intermediação de aquisição de benefícios para terceiros, em sistema eletrônico, por meio magnético ou similar.

Descrição do demonstrativo de benefícios

Reembolso de pagamentos referentes a aquisição de vales transporte, refeição, alimentação e similares para terceiros.

Pedido:

150469

Centro de custo:

N/D

Número	Quantidade	Descrição	Valor
1	2	Produto PAT - Alimentação	782,40
2	8	Produto PAT - Refeição	2.842,72
Valor Total			3.625,12

3

du

Em caso de serviços prestados, a nota fiscal será gerada na data do serviço.

Informações adicionais

Vencimento

12/05/2023



Relatório de Carga

Razão Social:	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO	CNPJ:	26.702.577/0001-39
Número do pedido:	150469	ben alimentação:	R\$ 782.40
Requisitante:	Dayane Aparecida	ben refeição:	R\$ 2,842.72
Data do pedido:	11/05/2023		
Disponibilização do crédito:	17/05/2023		
Total de funcionários:	10	valor total:	R\$ 3,625.12

Funcionários com créditos

Nome do Funcionário	CPF	Crédito VA	Crédito VR	Status
ALAN MANUEL PEREIRA DA COSTA	365.567.568-22	R\$ 0,00	R\$ 391,20	Ativo
EVAN LISA SANTOS DE SANTANA	386.088.008-02	R\$ 391,20	R\$ 0,00	Ativo
MARIA BERNADETTE CECCHI CARDOZO	971.085.618-91	R\$ 391,20	R\$ 0,00	Ativo
RAFAELA SILVANA MENDES SANTANA PAULO	356.744.308-96	R\$ 0,00	R\$ 130,40	Ativo
ROSIMEIRE DA CRUZ OLIVEIRA	223.501.348-14	R\$ 0,00	R\$ 365,12	Ativo
SANDRA DOS SANTOS MARTINS	329.819.948-67	R\$ 0,00	R\$ 391,20	Ativo
SANDRO PAIVA NEVES	108.394.348-04	R\$ 0,00	R\$ 443,36	Ativo
SIBELE APARECIDA DOS SANTOS	133.876.718-65	R\$ 0,00	R\$ 365,12	Ativo
SIMONE DE MENESES	370.379.658-80	R\$ 0,00	R\$ 391,20	Ativo



Relatório de Carga

Nome do Funcionário	CPF	Crédito VA	Crédito VR	Status
VALDEMIR TRINDADE	437.211.668-33	R\$ 0,00	R\$ 365,12	Ativo



Informações dos Beneficiários

CHAMAMENTO 03

campos obrigatórios

Preencha as informações dos funcionários que receberão o benefício. Cada linha representa um beneficiário e um produto.

CNPJ	Código do Local de entrega	Matrícula	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento	Produto	Valor do crédito	Data do crédito
26702577000139	1	21246	ALAN MANUEL PEREIRA DA COSTA	365.567.588-22	09/08/1990	2	R\$ 391,20	17/05/2023
26702577000139	1	21284	RAFAELA SILVANA MENDES SANTANA PAULO	356.744.308-96	20/05/1994	2	R\$ 130,40	17/05/2023
26702577000139	1	21142	MARIA BERNADETTE CECCHI CARDOZO	971.085.618-91	10/11/1958	1	R\$ 391,20	17/05/2023
26702577000139	1	21250	ROSIMEIRE DA CRUZ OLIVEIRA	223.501.348-14	22/05/1973	2	R\$ 365,12	17/05/2023
26702577000139	1	21247	SANDRA DOS SANTOS MARTINS	329.819.948-67	21/06/1982	2	R\$ 391,20	17/05/2023
26702577000139	1	21160	SANDRO PAIVA NEVES	108.394.348-04	28/06/1969	2	R\$ 443,36	17/05/2023
26702577000139	1	21253	SIBELE APARECIDA DOS SANTOS	133.876.718-65	06/03/1967	2	R\$ 365,12	17/05/2023
26702577000139	1	21251	SIMONE DE MENESES	370.379.658-80	22/11/1988	2	R\$ 391,20	17/05/2023
26702577000139	1	21252	VALDEMIR TRINDADE ARAGÃO	437.211.668-33	29/07/1992	2	R\$ 365,12	17/05/2023
26702577000139	1	21165	EVAN LISA SANTOS DE SANTANA	386.088.008-02	03/07/1990	1	R\$ 391,20	17/05/2023

R\$ 3.625,12



valor: R\$ 26,08

FOI PAGO COM O REAJUSTE

CHAPA	NOME	CPF/CNPJ	Valor do crédito	Quant Dias	CHAMAMENTO Nº
21142	MARIA BERNADETTE CECCHI CARDOZO	971.085.618-91	R\$ 391,20	15	03
21160	SANDRO PAIVA NEVES	108.394.348-04	R\$ 443,36	17	03
21165	EVAN LISA SANTOS DE SANTANA	386.088.008-02	R\$ 391,20	15	03
21246	ALAN MANUEL PEREIRA DA COSTA	365.567.568-22	R\$ 391,20	15	03
21247	SANDRA DOS SANTOS MARTINS	329.819.948-67	R\$ 391,20	15	03
21250	ROSIMEIRE DA CRUZ OLIVEIRA	223.501.348-14	R\$ 365,12	14	03
21251	SIMONE DE MENESES	370.379.658-80	R\$ 391,20	15	03
21252	VALDEMIR TRINDADE ARAGÃO	437.211.668-33	R\$ 365,12	14	03
21253	SIBELE APARECIDA DOS SANTOS	133.876.718-65	R\$ 365,12	14	03
21284	RAFAELA SILVANA MENDES SANTANA PAULO	356.744.308-96	R\$ 130,40	5	03

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVIAgência: **0123**Conta Corrente: **13-004246-6**

Código de Barras: 0339904997 27790000015 27993801011 7 93480000362512

Nosso Número: **00001279938**
Instituição Financeira Favorecida: **033 - BANCO SANTANDER****Dados do Beneficiário Original**CNPJ: **30.798.783/0001-61**
Razão Social: **BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTI****Dados do Pagador Original**CNPJ: **26.702.577/0001-39**
Razão Social: **BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI****Dados do Pagador Efetivo**CNPJ: **26.702.577/0001-39**
Razão Social: **BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI****Dados do Pagamento**Data de Vencimento: **12/05/2023**
Valor Nominal: **R\$ 3.625,12**
Valor Total a Cobrar:R\$ **R\$ 3.625,12**

Transação exclusiva para pagamento de Título. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora fornecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta corrente do Cliente/Pagador a diferença encontrada.

Data da Transação: **12/05/2023**
Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **IBE8EFFBD83A8C2465787A6**
Canal : **Internet Banking****Central de Atendimento Santander Empresarial**
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Handwritten: *Hand PIS 3*



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
26.702.577/0001-39

Razão Social
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Período de Apuração
30/04/2023

Data de Vencimento
25/05/2023

Número do Documento
07.01.23137.1348979-6

Pagar este documento até
25/05/2023

Observações
CHAMAMENTO 03
Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento
181,06

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA PAGAMENTO	181,06			181,06
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA 04/2023 Vencimento 25/05/2023				
	Totais	181,06	0,00	0,00	181,06

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000001 9 81060385231 7 45070123137 0 13489796062 0

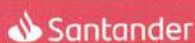


CNPJ: 26.702.577/0001-39
Número: 07.01.23137.1348979-6
Pagar até: 25/05/2023
Valor: 181,06

Pague com o PIX



Handwritten signature



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004246-6

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente Arrecadador:	CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de Barras:	8584000001-9 81060385231-7 45070123137-0 13489796062-0
Data de Pagamento:	18/05/2023
Numero do Documento:	07.01.23137.1348979-6
Valor Total:	R\$ 181,06
Autenticacao:	IBEC7D87ADC8AE2484F9206
Convenio de Arrecadacao:	00336916000900000097
Tipo de Pagamento:	TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO
Data de Vencimento:	25/05/2023
Canal:	INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o ADE conjunto CODAC/COTEC nro. 01 de 31/10/2011.

Pagamento efetuado com base nas informacoes do código de barras.

Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Transacao efetivada em:	18/05/2023
Hora da Transacao:	12:03:00

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Along IRRF (3)



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 26.702.577/0001-39	Razão Social BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI		
Período de Apuração 30/04/2023	Data de Vencimento 19/05/2023	Número do Documento 07.01.23137.1355821-6	Pagar este documento até 19/05/2023
Observações CHAMAMENTO 03 Darf emitido pelo Sicalc Web			Valor Total do Documento 46,77

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	46,77			46,77
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAIS/AUS NO EXT A SERV PAIS				
	PA 04/2023 Vencimento 19/05/2023				
	Totais	46,77	0,00	0,00	46,77

SENDER (Versão:5.1.6) Página: 1/1 17/05/2023 17:41:18

85810000000 5 46770385231 7 39070123137 2 13558216770 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000000 5 46770385231 7 39070123137 2 13558216770 0



CNPJ: 26.702.577/0001-39
 Número: 07.01.23137.1355821-6
 Pagar até: 19/05/2023
 Valor: 46,77

Pague com o PIX



ou.

RELATÓRIO POR EVENTO

De 01/04/2023 à 30/04/2023

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SO
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94
26.702.577/0001-39

São Paulo SP 5407002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Período: 01/04/2023 até 30/04/2023

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI

Código	Nome do Funcionário	Data	Qtde./ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencos./Desc.
9201 IRF s/ Salários						
01500	KELLY SANTOS LOPES	19/04/2023	7,50	base irrf mês	2.228,17	24,31
00796	MARIA BERNADETTE CECCHI CARDOZO	30/04/2023	7,50	base irrf mês	2.203,53	22,46
TOTAL DO GRUPO =>						46,77
TOTAL DOS GRUPOS =>						46,77



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004246-6

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente Arrecadador:	CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de Barras:	85810000000-5 46770385231-7 39070123137-2 13558216770-0
Data de Pagamento:	18/05/2023
Numero do Documento:	07.01.23137.1355821-6
Valor Total:	R\$ 46,77
Autenticacao:	IBEOCEA3BB35C65467D9BA5
Convenio de Arrecadacao:	00336916000900000097
Tipo de Pagamento:	TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO
Data de Vencimento:	19/05/2023
Canal:	INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o ADE conjunto CODAC/COTEC nro. 01 de 31/10/2011.
Pagamento efetuado com base nas informacoes do código de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovacao do pagamento.

Transacao efetivada em:	18/05/2023
Hora da Transacao:	12:03:00

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

03



BR MOBILIDADE
UNIDADE SANTISTA

BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE
CNPJ: 21.659.864/0001-90
AV FRANCISCO MANOEL, 1050 - JABAQUARA-SANTOS - SP
CEP:13.075-110

Recibo do Pagador


Beneficiário BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE CNPJ: 21.659.864/0001-90			Agência/Código Beneficiário 22713/780458-0	Vencimento 09/06/2023
Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS			Número do Documento 1410129	Nosso Número 000000402445-1
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.029,59	(-) Desconto
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:
OS CRÉDITOS DO PEDIDO SERÃO LIBERADOS PARA A RECARGA APÓS 72H DO PAGAMENTO.

Taxa Administrativa: R\$ 29,99

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



033-7 | 03399.78041 58000.000040 02445.101013 3 93760000102959

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação					Vencimento 09/06/2023
Beneficiário BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA S.A. - SPE CNPJ: 21.659.864/0001-90					Agência/Código Beneficiário 22713/780458-0
Data Documento 30/05/2023	Número do Documento 1410129	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 30/05/2023	Nosso Número 000000402445-1
	Carteira Cob. Simples COB	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 1.029,59
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) SR CAIXA, NÃO RECEBER. APOS VENCIMENTO					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS CNPJ: 26.702.577/0001-39					Ficha de Compensação
RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576 SALA 206 CENTRO SÃO VICENTE SP 11310-400					
Sacador/Avalista					

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



ou.

Número do pedido **1410129**Valor do Pedido **R\$ 999,60**Total de registros **4**Status do pedido **Novo**

Código	CPF	Nome	Cartão	Valor
473405	36556756822	ALAN MANUEL PEREIRA DA COSTA	71.04.08974391-1	R\$ 294,00
473410	22350134814	ROSIMEIRE DA CRUZ OLIVEIRA	71.04.08976099-7	R\$ 274,40
473407	32981994867	SANDRA DOS SANTOS MARTINS	71.04.08985325-1	R\$ 294,00
473411	37037965880	SIMONE DE MENESES	71.04.08976100-4	R\$ 137,20



PEDIDO DE VALE TRANSPORTE CHAMAMENTO 03

VALOR TOTAL: R\$ 30,87

Nome	Nº Documento	Cartão	Data da Impressão	Valor da Recarga	Nº PEDIDO	EMPRESA	TAXA ADMINISTRATIVA	Quant Dias	DATA DO PEDIDO
ALAN MANUEL PEREIRA DA COSTA	36556756822	71.04.08974391-1	-		1410129	BR MOBILIDADE	R\$ 30,87	15	30/05/2023
ROSIMEIRE DA CRUZ OLIVEIRA	22350134814	71.04.08976099-7	-		1410129	BR MOBILIDADE		14	30/05/2023
SANDRA DOS SANTOS MARTINS	32981994867	71.04.00116747-1	-		1410129	BR MOBILIDADE		15	30/05/2023
SIMONE DE MENESES	37037965880	71.04.08976100-4	-		1410129	BR MOBILIDADE		14	30/05/2023

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: **0123** Conta Corrente: **130042466**

Código de Barras: 0339978041 58000000040 02445101013 3 93760000102959

Nosso Número: **00004024451**
Instituição Financeira Favorecida: **033 - BANCO SANTANDER**

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: **21.659.864/0001-90**
Razão Social: **BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA**

Dados do Pagador Original

CNPJ: **26.702.577/0001-39**
Razão Social: **BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI**

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: **26.702.577/0001-39**
Razão Social: **BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI**

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: **09/06/2023**
Valor Nominal: **R\$ 1.029,59**
Encargos: **R\$ 0,00**
Valor Total a Cobrar: **R\$ 1.029,59**



Transação exclusiva para pagamento de Título. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergência entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na Conta Corrente a diferença encontrada.

Data da Transação: **30/05/2023**Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: **IBE172EE202B09744148A18**Canal: **Internet Banking****Central de Atendimento Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)